



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a **Adjudicação**, da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**; o **Parecer nº 088/2020-PGM**, da **Procuradoria Geral do Município-PGM**; e, o **Ato de Homologação**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, **RATIFICO** a contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação**, da Pessoa Jurídica **V. DE S. OLIVEIRA EIRELI (CNPJ nº 34.391.031/0001-32)**, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para equipe de trabalhadores da Secretaria de Assistência Social para enfrentamento da pandemia causada pelo COVID 19 no Município**, de interesse da **Prefeitura Municipal de Carolina**, em obediência ao artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.”

Carolina/MA, **01 de junho** de 2020.

Franciane Nunes Coelho

FRANCIANE NUNES COELHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social